



**MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP**

RESOLUÇÃO Nº001/2022

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
DO MOVASPP/2022 MOVIMENTO DE
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS.**

A Prefeitura de Parauapebas, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições, representada neste ato, pela Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos - CTRH, **INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO MOVASPP/2022 - MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAUAPEBAS**, com propósito de estimular a integração entre secretarias e departamentos, fomentar a prática do esporte aos participantes com fins educativos, possibilitar a identificação de talentos desportivos e desenvolver o intercâmbio sociocultural com engajamento, sinergia, melhoria do clima e sua interdependência e,

Considerando que o Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas – MOVASPP propõe um conjunto de ações com critérios que visam preparar, desenvolver e reconhece-los. O movimento quer compreender o servidor de maneira integral e multifacetada e por isso empreende um olhar amplo sobre o mesmo, reconhecendo aspectos de sua vida laboral, social, cultural e pessoal para promover ambientes de trabalho mais saudáveis e contribuir com uma estratégia de gestão de pessoas que as façam trabalhar mais felizes e as permitam entregar um serviço de maior qualidade ao usuário final.

Considerando que o MOVASPP percebe como o maior ativo das organizações as pessoas e defende que valorizar o capital humano é parte de uma estratégia eficaz para entregar o melhor serviço à cidade de Parauapebas.

Por último que, há um alinhamento dessa gestão com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, proposto pela Organização das Nações Unidas- ONU que sugere ações para envolver governos, sociedade civil e setor privado em uma agenda mundial (até 2030), com objetivos e metas a favor das pessoas, do planeta, da paz e da prosperidade, o MOVASPP sugeriu ações que contribuam com uma atitude sustentável da gestão municipal, voltada à qualificação de servidores, observando 9 dos 17 ODS: (3) *Saúde e Bem Estar*, (5) *Igualdade de Gênero*, (8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico*, (9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura*, (10) *Redução da Desigualdades*, (12)



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Coordenadoria de
Treinamentos e
Recursos Humanos



**MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP**

Consumo e Produção Responsáveis, (13) Ação contra a Mudança Global do Clima, (15) Vida terrestre e (16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Organizadora do MOVASPP/2022- Movimento de Valorização dos Servidores Públicos de Parauapebas.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora:

A- Promover a publicidade e organização do MOVASPP/2022;

B- Convidar e instituir, este último por meio de resolução, a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos (as) candidatos (as) durante a realização e execução dos eixos que compõem o MOVASPP/2022;

C- Proceder com a inscrições dos (as) servidores (as) participantes do MOVASPP/2022;

D- Estabelecer outros critérios avaliativos, se necessário, para o presente certame que abrangerá todas as modalidades e eixos;

E- Deliberar e julgar os casos omissos nos editais e regulamentos do MOVASPP/2022.

Art. 3º- Esta Comissão será composta por 10 (Dez) membros, sendo 5 (Cinco) titulares, quais sejam:

01-Sirleany de Souza Pontes/ Mat. 6033

02-Marizete Gomes de Almeida/ Mat.

03-Celso Valério Nascimento pereira/Mat. 0679

04-Andreia Lima Dos santos/DC.1262/21

05-Angenilma Chaves Melo Gomes/Mat. 5305

E 05 (Cinco) suplentes, sendo eles:

01-Maria do Socorro Cardoso da Silva/ Mat.922

02-Jorge Prado de Bem/Mat. 2276

03-George Augusto da Silva Rodrigues/ Mat3140

04-Elinete Viana de Lima/Port.2021.08.24/0000049.004730-166850

05- Joellem Thais Nogueira Albarado CT/62189.



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

ctrh
Conselhadora de
Tribunamento e
Recursos Humanos



**MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE
PARAUAPEBAS - MOVASPP**

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na apreciação técnica do MOVASPP/2022.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores para emissão de pareceres técnicos prestadores de serviços da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo e servidores públicos das secretarias municipais parceiras do MOVASPP/2022, quais sejam: SEMEL e SECULT.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de abril de 2022.

Elveni Dalferth

Coordenadora de Treinamento e Recursos Humanos - CTRH
Decreto nº 573/2021